

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2004**

**(Do Sr. Mauro Passos e outros)**

Requer a esta Comissão que solicite ao Tribunal de Contas da União diligências, inspeções, auditoria contábil e patrimonial na Prefeitura de São José/SC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 100 § 1º, com os arts. 60, inciso II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de diligências, perícias, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira,

orçamentária, operacional e patrimonial, na Prefeitura de São José/SC, na gestão do ex-prefeito, Sr. Dário Berger.

Este requerimento foi motivado pelas acusações feitas, por intermédio da imprensa, pelo Sr. Esperidião Amin, ex-prefeito e ex-governador do Estado de Santa Catarina, e pelo deputado federal Edison Andrino, de que o grupo empresarial do Sr. Dário Berguer cresceu com dinheiro público e que as empresas do grupo do ex-prefeito de São José foram adquiridas no exercício do mandato.

## **JUSIFICAÇÃO**

No dia 19 de outubro de 2004, os jornais de Santa Catarina publicaram graves acusações do ex-governador Esperidião Amin, e do deputado federal Edison Andrino contra o Sr. Dário Berger, ex-prefeito do município de São José/SC, atual candidato a prefeito de Florianópolis.

Sobre o Sr. Dário Berger, assim se pronunciou o ex-governador Esperidião Amin, quando se dirigiu a 70 prefeitos eleitos pelo Partido Progressista (PP), relata o Jornal A Notícia, (19.10.2004):

*"Somos contra político dono de um grupo econômico que cresceu regado a dinheiro público." "A maioria das empresas de Dário foi adquirida enquanto prefeito de São José."*

Assim também relembrou as palavras do deputado Edison Andrino:

*"Já fizemos prefeitos para todos os gostos em Florianópolis, mas nunca um prefeito, aqui eleito, usou o cargo para negócios de família."*

O Sr. Esperidião Amin e o deputado Edison Andrino são reconhecidas figuras públicas de Santa Catarina. As denúncias apresentadas por eles sobre as relações do candidato, Dário Berger, quando à frente da prefeitura de São José, com os negócios da sua família, são de gravidade absoluta. A insinuação de que o ex-chefe do Executivo teria enriquecido ilicitamente precisa ser esclarecida e a sociedade devidamente informada.

O Sr. Esperidião Amin e o deputado Edison Andrino conhecem muito bem o candidato Dário Berger. Não só como cidadãos, mas pelos cargos que ocupam e ocuparam, os denunciantes têm a responsabilidade pública sobre o que declararam e a sociedade precisa ser esclarecida dos fatos que foram levados à imprensa.

Ante o exposto, requeremos seja recebida e acolhida a presente representação em seu inteiro teor com vistas à apuração do quanto nela contida, mediante instauração do competente procedimento legal, consignando-se, por oportuno, que a prática das irregularidades ora apontadas configuram ilícito consubstanciado em desvio de verbas públicas (art. 312 c/c art. 315 do Código Penal Brasileiro), que urge sejam apurados com a maior brevidade possível pelos órgãos competentes.

Ante o exposto, solicitamos aos prezados colegas o apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, de outubro de 2004.

**Deputado Mauro Passos, PT/SC**

**Deputado Wasny de Roure, PT/DF**